



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS - CFFFO



## COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 104/2025

**AUTOR:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Eu, **GERALDO DOS SANTOS**, Relator do Projeto de Lei nº 104/2025 – do Executivo Municipal, autuado no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e constatei que a matéria é legal e não visa onerar demasiadamente o Erário Público.

Sendo assim, na forma do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **meu VOTO é pela admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 104/2025.

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações do Relator, resolvemos acatar por unanimidade ao voto do mesmo.

**Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.**

  
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Presidente

GERALDO DOS SANTOS – Relator

  
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Membro